

=LEI Nº 2.708, DE 25 DE MAIO DE 2010=

“Dispõe sobre a criação e implantação do Projeto de ‘Iniciação Instrumental’ no âmbito do município e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar e implantar o projeto de “Iniciação Instrumental”, no Município de Morro Agudo.

ARTIGO 2º - O Projeto de “Iniciação Instrumental” tem a finalidade de despertar a sensibilidade nas crianças, promover o conhecimento dos instrumentos musicais, desenvolver a disciplina e desenvolvimento do estudo musical, auxiliar no desenvolvimento cognitivo da criança e adolescente através da música e estimular a importância do trabalho em grupo.

ARTIGO 3º - O referido projeto deverá atender prioritariamente, os alunos do ensino fundamental, com ou sem conhecimento prévio de música ou instrumentação.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênios, aditamentos e assumir compromissos com o Governo Federal, Estadual e com a Associação de Bandas e Fanfarras da região de Ribeirão Preto.

ARTIGO 5º - A implantação do referido projeto deverá utilizar a estrutura já existente no Município, através da fanfarra municipal, que conta com a estrutura física e técnica para o desenvolvimento do projeto “Iniciação Instrumental”.

ARTIGO 6º - Esta lei será regulamentada pelo Poder executivo, através de Decreto.

ARTIGO 7º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 8º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 25 DE MAIO DE 2010.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 27, no verso da folha nº 97, em data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento -